

EDITORIAL

Autonomia do Banco Central

A autonomia do Banco Central (BC) foi aprovada pelo plenário da Câmara dos Deputados, depois de vencida a resistência preliminar ao seu caráter de urgência, num contexto de prioridade pandêmica. A vitória decorreu da nova correlação de forças no Parlamento, em favor do governo, após a posse do novo presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL). Dessa forma, o Brasil passa a fazer parte do conjunto de países que já estabeleceram esse tipo de desenho institucional, a partir dos anos 1970, no auge do chamado neoliberalismo, pelo entendimento de que a previsibilidade econômica sempre corre o risco de ser vulnerabilizada pela “volubilidade política” dos governos.

Antes de se chegar a esse desfecho, houve durante longos anos uma queda de braço entre correntes favoráveis e contrárias a essa solução. O argumento dos críticos ia desde o temor de que um instrumento de tanto poder de intervenção nos destinos do País ficasse nas mãos de um pequeno grupo de pessoas não sujeitas ao crivo da soberania popular, ao fato de que suas diretorias são preenchidas costumeiramente com quadros de instituições financeiras privadas. Seria como colocar a raposa para tomar conta do galinheiro argumentam. Ou seja: os mesmos quadros transitariam pelos mesmos cargos (ora na esfera pública, ora na privada), tendo acesso a informações privilegiadas. Há até gente (como o senador José Serra (PSDB-SP) alegando que a

autonomia do BC favoreceria a desigualdade social, chamando em apoio à sua tese o estudo “Does Central Bank Independence Increase Inequality?” – publicado pelo Banco Mundial, que identifica esse fenômeno.

De qualquer forma, a posição majoritária do Parlamento aposta que os critérios técnicos estabelecidos sejam suficientes para serem usados como válvulas de segurança capazes de assegurar a transparência das operações da diretoria, de modo a fechar brechas aos riscos nominados pelos críticos. Que assim seja.

Os apoiadores alegam que é possível estabelecer mecanismos de controle eficazes para impedir que os receios dos críticos se concretizem. Bastaria olhar para os BCs dos países que os adotaram.

É preciso, no entanto, que a instituição brasileira se volte não apenas para o controle da moeda e das taxas de inflação, mas abranja a preocupação com o desemprego e o crescimento. Até os Estados Unidos mantêm os olhos abertos para seu exército de desempregados.

A sintonia agora alcançada pelo Brasil com o modelo institucional de BC vigente nos países de sua órbita transaccional é entendida por essas correntes e este jornal, como mais facilitação para os negócios, e capacitação para alçar cada vez mais o País a um patamar de credibilidade junto aos investidores. Para a aposta ser ainda mais sintonizada com nossa realidade poderia estar mais atada a uma corresponsabilidade social que zeles pelas entranhas da Nação. ■

OPOVO

FUNDADO EM 7 DE JANEIRO DE 1928
POR DEMÓCRITO ROCHA

PRESIDENTE & PUBLISHER
Luciana Dummar

PRESIDENTE-EXECUTIVO
João Dummar Neto

DIRETOR-GERAL DE JORNALISMO
Arlen Medina Néri

DIRETOR-GERAL DE NEGÓCIOS,
MARKETING E PROJETOS ESPECIAIS
Alexandre Medina Néri

DIRETOR DE ESTRATÉGIA DIGITAL
Flípe Dummar

DIRETORA DE GENTE E GESTÃO
Cecília Eurides

DIRETOR INSTITUCIONAL
Jocélio Leal

DIRETOR CORPORATIVO
Cliff Villar

EDITORIALISTA-CHEFE
Plínio Bortolotti

EDITOR-CHEFE DE OPINIÃO
Guálter George

CONSELHO EDITORIAL
Adisá Sá; Diatáhy Bezerra de Menezes;
Fausto Nilo; Francisco José de Lima Matos;
Lino Vilaventura; Manfredo Oliveira;
Pedro Henrique Saraiva Leão;
Plínio Bortolotti; Raimundo Padilha;
Roberto Macedo; Valdemar Menezes;
Wânia Cysne Dummar

DIRETORIA-GERAL DE JORNALISMO
DIRETOR-GERAL
Arlen Medina Néri

DIRETORES-EXECUTIVOS
Ana Naddaf
Erick Guimarães

EDITORES-CHEFES
Cinthia Medeiros; Clóvis Holanda;
Fernando Graziani; Sérgio Falcão

EDITORES-EXECUTIVOS
Adailma Mendes; Érico Firmo;
João Marcelo Sena;
Raone Saraiva; Tânia Alves

EDITOR-SÊNIOR
Valdemar Menezes

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO
Daniela Nogueira

OMBUDSMAN
Juliana Matos Brito

EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S.A.
Av. Aguanambi, 282 - Joaquim Távora
CEP 60055-402 - Fortaleza - CE - PABX: 3254 1010
CNPJ: 07.222.565/0001-62
www.opovo.com.br

GALERIA DE PRESIDENTES



Demócrito
Rocha
1928 - 1943

Paulo
Sarasate
1943 - 1968

Creuza
Rocha
1968 - 1974



Albanisa
Sarasate
1974 - 1985

Demócrito
Dummar
1985 - 2008

ATENDIMENTO
AO LEITOR E ASSINANTE

3254 1010

mercadoassinante@opovo.com.br

VISITE O JORNAL O POVO

www.opovo.com.br/visiteopovo

3255 6088

opovonaeducacao@opovo.com.br

AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS: Agência Estado e Agência
France Press

DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO EM BRASÍLIA:
MÍDIA DISTRIBUIDORA DE JORNALIS LTDA – Aeroporto
Internacional de Brasília Pres. Juscelino Kubitschek;
Setor de locadoras, lote nº 14, salas 03 e 04;
CEP: 71608-900 – Brasília/DF;
Telefone: (0XX61) 364-9900, Fax: (0XX61) 364-9901
E-mail: idiadistribuidora@grupomidia.com.br

PREÇO DO EXEMPLAR NO CEARÁ:
segunda a sábado: R\$ 3,00; domingo: R\$ 4,00
OUTROS ESTADOS DO NORDESTE:
segunda a sábado: R\$ 4,50; domingo: R\$ 8,00
OUTROS ESTADOS:
segunda a sábado: R\$ 5,50; domingo: R\$ 10,00
ASSINATURA ANUAL: R\$ 1.132,00



ARTIGOS

Sem vergonha de apoiar o Centrão



Plínio Bortolotti
plinio.pab@gmail.com

Jornalista

Luiz Eduardo Ramos, o general titular da Secretaria de Governo, disse que não se envergonha de ter sido o articulador do conchavo que levou o presidente Jair Bolsonaro ao colo do Centrão ou vice-versa.

“Não tenho vergonha nenhuma, não. Tomei uma atitude coerente. Meu desprendimento de ter aberto mão da minha carreira no Exército mostra que estou a serviço do País. O governo hoje é do Bolsonaro, mas é do País”, disse ele ao jornal O Estado de S. Paulo (9/2/2021). O “desprendimento” a que

o general se refere é ao fato de ter ido para reserva quando poderia ficar na ativa até o fim deste ano.

Quem quiser comprar a abnegação do

general pelo preço que ele está vendendo, que compre. Entretanto, ele esqueceu-se de dizer das benesses que os militares passaram a desfrutar no governo Bolsonaro. Além do mais, dedicação à pátria não é para se alardear, nem para ser cobrada. E, ainda, ocupar cargos políticos — ainda mais na proporção que os militares fazem hoje — mais atrapalha do que ajuda o País, sendo também um fator de descrédito para as Forças Armadas.

Assim, Ramos serve ao governo, mas especificamente aos interesses de Bolsonaro — e não ao Brasil

Mas por que o general precisou vir a público para dar explicações sobre a sua falta de vergonha? Como todos sabem, principalmente o general Augusto Heleno (chefe do Gabinete de Segurança Institucional) — que comparou o Centrão a um bando de

ladrões — o agrupamento era considerado pelos bolsonarianos um antro de corruptos, o pior exemplo da “velha política”, que eles iriam combater sem tréguas.

Foi nessa vibração que o intrépido deputado federal Eduardo Bolsonaro fez um discurso na campanha de 2018 separando seus correligionários entre aqueles que se manteriam firmes ao lado de Bolsonaro na Presidência e os que se deixariam “seduzir pelo discurso do Centrão”.

(A propósito, por onde anda o general Heleno, o destemido guerreiro da “nova política”, a lançar-se contra contra os moínhos de vento do Centrão, dando murrinhos na mesa e vociferando contra Lula: “Um presidente da República desonesto tinha de tomar uma prisão perpétua...”)

Pois é, isso para vocês verem como o mundo dá voltas e a política é dinâmica. ■

Torcer por quem?



Tales de Sá Cavalcante
tales@fariasbrito.com.br

Reitor do FB UNI e Dir.
Superintendente da Org.
Educ. Farias Brito

Era um sábado. A contrariar Vinicius em O dia da criação, o bar do Zé não estava repleto de homens vazios. Só Manoel e Luís, dois clientes habituais, e o Filósofo, possuidor desse apelido por seus inteligentes comentários à mesa do bar.

Como este articulista, Manoel torcia pelo Ferrovário desde a época da RVC (Rede de Viação Cearense), patrocinadora do Ferrim. Ele narrava fato ocorrido numa antiga decisão em que seu time precisava ganhar para ser campeão e o Ceará

jogava pelo empate para obter o título. Findo o 1º tempo, Manoel, revoltado com a apatia de seu clube, foi tomar a tradicional

geladinha e encontrou o amigo Leopoldo, também fã do Ferrim, que indagou: “Viu aí o que é um time cadenciado?” O Filósofo comentou: “O julgamento do torcedor pela emoção e não pela razão revela que não se deve discutir futebol.”

Ao mudar de assunto, Luís falou sobre Sapiens: uma breve história da humanidade, quando seu autor, Yuval Harari, destaca que “a era moderna testemunhou a ascensão de uma série de religiões baseadas em leis naturais, como o liberalismo, o comunismo, o capitalismo, o nacionalismo e o nazismo”. O fervoroso cristão Manoel bateu na mesa, preciosa pelos líquidos que ali estavam, e vociferou: “Não admito que você chame o comunismo de religião.” Mais uma vez, o “Sócrates” do bar do Zé interveio: “Não se deve discutir também religião.”

Um piso salarial para os advogados



André Costa
opovo@opovo.com.br

Advogado e
conselheiro
federal da OAB.

Está em tramitação na Assembleia Legislativa do Ceará, mensagem encaminhada pelo governador Camilo Santana, que “instituiu o piso salarial do(a) advogado(a) em exercício profissional na iniciativa privada, no âmbito do Estado do Ceará”, fixando os valores de R\$ 1.900,00 para jornada de até 4 horas diárias ou 20 horas semanais, e de R\$ 3.100,00 para jornada de até 8 horas diárias ou 40 semanais. A proposta assegura o reajuste anual pela variação do INPC e o direito à OAB-CE de divulgar, no início de cada ano, o valor do piso salarial corrigido. Foi a primeira vez na história da Ordem e da advocacia cearense que o Poder Executivo estadual encaminhou ao Poder Legislativo uma proposta de tal natureza.

O piso salarial é um dos direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988 destinado aos trabalhadores urbanos e rurais. O objetivo é melhorar suas condições

sociais e deve ser “proporcional à extensão e à complexidade do trabalho” (art. 7º, V). As Constituições brasileiras anteriores não dispuseram sobre esse direito. E na ausência de lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho, os Estados e o Distrito Federal ficam autorizados a instituir, mediante lei de iniciativa do Poder Executivo, o piso salarial previsto na norma constitucional para os empregados que não tenham piso salarial (Lei Complementar nº 103, de 14/07/2000).

O piso salarial da advocacia que exerce sua atividade no setor privado já foi estabelecido em diversos Estados: Mato Grosso, Piauí, Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e Sergipe. E também no Distrito Federal.

O atual Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906, de 04/07/1994) dedicou um capítulo exclusivo ao(a) advogado(a) empregado(a), isto é, ao(a) profissional assalariado(a), categoria que predomina nas advocacias brasileira e cearense. O modelo de advogado liberal perdeu força e a realidade

é que temos um enorme contingente de profissionais que mantêm alguma espécie de vínculo empregatício, notadamente os(as) jovens advogados(as).

A aprovação do piso salarial para advogados(as) que trabalham na iniciativa privada é uma demanda antiga da classe cearense. E a sua instituição não viola o princípio do pleno emprego e visa reduzir as desigualdades sociais e assegurar melhores condições salariais (STF - ADI 4364). Defendo que a proposta em tramitação inclua o valor de R\$ 2.500,00 para jornada de até 6 horas diárias ou 30 horas semanais. De igual modo, apoio o diálogo com os diferentes segmentos da advocacia e do mercado de trabalho envolvidos direta e indiretamente com o tema, o que resultará na aprovação de um piso salarial que atenda os pressupostos constitucionais, seja compatível com a nossa realidade regional e econômica e assegure a dignidade dos advogados e das advogadas, indispensáveis à administração da Justiça e à defesa dos direitos de toda e qualquer pessoa. ■

PARA FALAR COM A GENTE

OMBUDSMAN
3255 6181
ombudsman@opovo.com.br

WHATSAPP
(85) 98115 9399

E-MAIL
opiniao@opovo.com.br

TELEFONES
(85) 3255 6104 OU 3255 6129